

PORTARIA N° 030/2024/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 019/2024-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores como gestor, titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o contrato abaixo descrito, contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviço de internet móvel via satélite, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Nº Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
		Gestor: Caroline Sanford Machado CPF: 000.372.271-65 - Matrícula: 289117
019/2024	Fábio Monteiro da Silva	Fiscal: Rosane da Silva Brandão CPF: 766.970.961-87 - Matrícula:130378
		Suplente: Camila de Almeida Zeni CPF: 048.166.661-33 - Matrícula: 314693

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 17 de maio de 2024.

Adriano de Souza Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d76a9391

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar